

## Edital Geral Longa Duração – N° 02/2024

*Dispõe sobre a inscrição e processo seletivo do Programa de Longa Duração – Intercâmbios 2025-1*

O Departamento de Intercâmbios da ESPM torna pública, em 19 de agosto de 2024, a abertura deste Edital, referente aos Programas de Intercâmbio de Longa Duração com início em 2025-1.

Além deste Edital, os estudantes deverão seguir as orientações do Regulamento de Intercâmbios e buscar mais informações sobre as parceiras na página: <http://intercambios.espm.br>.

### 1. OBJETIVO:

Possibilitar aos estudantes da Graduação, regularmente matriculados na ESPM, a oportunidade de intercâmbio com Instituições Parceiras nacionais e internacionais.

### 2. CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO:

- Estar regularmente matriculado nos cursos de Graduação da ESPM das unidades de São Paulo e Rio de Janeiro, nos semestres relacionados abaixo:
  - ✓ Para os programas de duração de 01 semestre acadêmico, estar regularmente matriculados entre o 2º e o penúltimo semestre; **exceto para as instituições parceiras: Nottingham, que exige que o estudante já tenha finalizado os 2 (dois) primeiros semestres no ato da inscrição, e BSB, que exige que o estudante já tenha finalizado os 04 (quatro) primeiros semestres;**
- Ter certificado de idioma e/ou de proficiência exigido pela Instituição Parceira no ato da inscrição;
- Ter passaporte válido para todo período do programa, conforme exigências do país de destino, no ato da inscrição;
- Apresentar carta de motivação para a ESPM (máximo de 01 página, em português, datada e assinada) no ato da inscrição;
- Atender a todos os requisitos exigidos pela Instituição Parceira, incluindo o nível de idioma e a documentação solicitada pela parceira. A documentação exigida pela parceira deverá ser entregue somente após aprovação no processo seletivo interno, na data estipulada no item 6 deste edital;
- Realizar a inscrição dentro do prazo estabelecido pela ESPM, com o respectivo pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 350,00. Inscrições sem identificação de pagamento serão canceladas.
- Para estudantes transferidos de outras Instituições, apresentar histórico escolar da Instituição de Origem, com percentil de nota da sua média.
- Observar as informações sobre as Instituições Parceiras no Anexo A deste Edital.

### 3. INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO PARA OS PROGRAMAS DE LONGA DURAÇÃO:

A inscrição deverá ser realizada via requerimento no Portal do Aluno, com preenchimento de todos os itens solicitados e indicando até 3 (três) programas de Intercâmbio, por ordem de sua preferência. Deverá fazer o *upload* dos seguintes documentos:

- Carta de motivação para a ESPM (máximo de 01 página, em português, datada e assinada);
- Cópia do passaporte brasileiro válido para todo o período de realização do programa, conforme exigência consular. Caso possua dupla cidadania, também incluir a cópia do passaporte estrangeiro válido;
- Cópia do certificado e/ou proficiência do idioma, no nível exigido, quando solicitado pela Instituição Parceira conforme anexo A deste edital. Caso indique mais de uma universidade, deverá apresentar os respectivos certificados exigidos por cada instituição, conforme anexo A deste edital.

#### Observações importantes:

- ✓ A não inserção dos documentos listados exclui automaticamente o estudante do processo seletivo.
- ✓ Alterações nos critérios de ingresso poderão ocorrer sem prévio aviso por parte das Instituições Parceiras.
- ✓ Não serão aceitos certificados de idioma de professores particulares.

### 4. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo da ESPM consiste em 3 etapas. O estudante deverá ser aprovado em cada uma delas para a realização do programa de Intercâmbio:

- 1ª. Seleção ESPM:** seleção dos estudantes de acordo com o seu desempenho acadêmico, conforme critérios de seleção mencionados no item 7 deste edital. Excepcionalmente para as vagas das parceiras IE UNIVERSITY, IULM, RENNES e UAB, a seleção também irá considerar e dará prioridade aos estudantes dos cursos equivalentes aos de destino.
- 2ª. Entrega de documentos:** os estudantes classificados deverão providenciar todos os documentos para aplicação na Instituição selecionada, conforme exigências da parceira, dentro do prazo estipulado pela ESPM. A candidatura deverá ser realizada *on-line* com *upload* de todos os documentos exigidos, exceto para instituições que exigirem o envio dos documentos físicos.
- 3ª. Aprovação pela parceira:** após a realização da candidatura na Instituição Parceira, o estudante deverá aguardar a análise dos seus documentos para confirmação ou não de sua aceitação. Sendo aprovado, o estudante receberá da Instituição Parceira a formalização de sua aprovação por meio da Carta de Aceitação. **Obs.:** Caso a candidatura seja negada, a ESPM não poderá ser responsabilizada em caráter algum, vide item 12 deste edital.

## 5. PAGAMENTO / MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE INTERCÂMBIO:

Conforme item 1 do Regulamento de Intercâmbios:

### Exchange Students

Estudantes na condição **Exchange** continuam pagando a Instituição de origem e não pagam a Instituição de destino. Portanto, durante o semestre de intercâmbio, o estudante deverá realizar o pagamento mensal referente a esse programa diretamente à ESPM, a título de participação no programa, em razão dos serviços de intermediação com parceiro, promoção, monitoramento acadêmico durante o semestre e operacionalização do intercâmbio, não cabendo pagamento adicional na Universidade Parceira no que se refere à *tuition*.

Para os programas de intercâmbios, o valor correspondente à manutenção de intercâmbio mensal foi determinado em 50% do valor da mensalidade regular vigente do curso que está matriculado na ESPM; salvo estudantes contemplados com **Bolsa de cunho Social**, sendo determinado o pagamento mensal do valor de 50% sobre o valor residual da bolsa. As demais modalidades de bolsa não serão contempladas.

No semestre subsequente ao intercâmbio, o estudante volta a pagar o valor normal referente à sua mensalidade da Graduação em que está matriculado na ESPM, até a finalização do seu curso.

### Visiting Students

O estudante na condição de **Visiting** deverá solicitar o trancamento do curso da ESPM durante a realização do programa de Intercâmbio e pagará a *tuition* (valor do programa acadêmico cobrado pela parceira) diretamente à Instituição de destino.

## 6. CRONOGRAMA PROGRAMAS 2025-1:

<b>A partir de 19/08/2024</b>	Lançamento do Edital no site dos Intercâmbios ( <a href="https://intercambios.espm.br/informacoes/regulamentos-e-editais/">https://intercambios.espm.br/informacoes/regulamentos-e-editais/</a> ).
<b>Inscrições abertas de 19/08/2024 até 08/09/2024</b>	<a href="http://intercambios.espm.br/informacoes/inscricoes/">http://intercambios.espm.br/informacoes/inscricoes/</a>
<b>27 e 28/08/2024</b>	Palestra Informativa / International Week: <a href="https://intercambios.espm.br/informacoes/palestras-de-divulgacao/">https://intercambios.espm.br/informacoes/palestras-de-divulgacao/</a>
<b>11/09/2024 – on-line</b>	Divulgação do <b>Resultado</b> da 1ª Chamada do Processo Seletivo – Programa de Longa Duração por meio da página: <a href="http://intercambios.espm.br/informacoes/resultados/">http://intercambios.espm.br/informacoes/resultados/</a>
<b>11 e 12/09/2024 – on-line</b>	Período para os aprovados em 1ª chamada confirmarem sua participação no programa pelo link: <a href="http://intercambios.espm.br/confirmacao-de-participacao-no-programa-de-intercambio/">http://intercambios.espm.br/confirmacao-de-participacao-no-programa-de-intercambio/</a>
<b>13/09/2024 – on-line</b>	Divulgação da 2ª Chamada, se houver, por meio da página: <a href="http://intercambios.espm.br/informacoes/resultados/">http://intercambios.espm.br/informacoes/resultados/</a>
<b>13 e 14/09/2024 – on-line</b>	Período para os aprovados em 2ª chamada confirmarem sua participação nos programas pelo link: <a href="http://intercambios.espm.br/confirmacao-de-participacao-no-programa-de-intercambio/">http://intercambios.espm.br/confirmacao-de-participacao-no-programa-de-intercambio/</a>
<b><u>Até 04/10/2024</u></b>	<b>Data impreterível</b> para entrega do termo de Compromisso de Intercâmbios. Envio para o e-mail: <a href="mailto:intercambios@espm.br">intercambios@espm.br</a>
<b><u>CONFORME PRAZO DA PARCEIRA</u></b>	Entrega dos documentos pelos estudantes aprovados no processo seletivo para os <b>programas com duração de 1 semestre acadêmico</b> . Envio da cópia do application para o e-mail: <a href="mailto:intercambios@espm.br">intercambios@espm.br</a> .

## 7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO ESPM:

- Análise do Histórico Acadêmico (média ponderada das notas obtidas e lançadas no sistema até o período do processo seletivo, calculada por curso e semestre; para estudantes transferidos, também serão consideradas as notas da instituição de origem, ponderadas);
- Análise da Carta de Motivação;
- Apresentação do Certificado e/ou proficiência do idioma durante a inscrição do processo seletivo, quando exigido pela Instituição Parceira;
- Entrevista, quando necessário.

## **8. COMUNICAÇÃO COM OS ESTUDANTES:**

É obrigação do estudante manter suas informações de contato atualizadas junto à Secretaria de Graduação.

A ESPM prioriza a comunicação com os estudantes via e-mail acadêmico e, quando necessário, o contato poderá ser realizado por telefone ou telegrama.

A ESPM não se responsabiliza por informações não recebidas ou perdidas, em caso de cadastros desatualizados.

## **9. ESTUDANTES SELECIONADOS NA 2ª ETAPA DO PROCESSO SELETIVO ESPM:**

Os estudantes aprovados, em 1ª ou 2ª chamada, devem:

- ✓ Confirmar ou cancelar sua participação no programa de intercâmbio para o qual foi aprovado por meio da página:  
<http://intercambios.espm.br/confirmacao-de-participacao-no-programa-de-intercambio/>, até as datas estipuladas, conforme cronograma do item 6 deste edital. A não confirmação acarretará o cancelamento automático da vaga, sem prévio aviso e sem devolução da taxa de inscrição;
- ✓ Entregar todos os documentos solicitados pela Instituição de destino, dentro do prazo estipulado pela Instituição Parceira;
- ✓ O Departamento de Intercâmbios somente aceitará a documentação completa e devidamente identificada enviada para o e-mail [intercambios@espm.br](mailto:intercambios@espm.br);
- ✓ A não entrega dos documentos no período determinado acarretará o cancelamento automático da vaga, sem prévio aviso e sem devolução da taxa de inscrição;

## **10. ACOMODAÇÃO**

O estudante é responsável por sua acomodação no país de destino, seja esta realizada por meio da Instituição parceira, que, muitas vezes, indica ou oferece acomodação no campus ou próximo, ou de forma independente. A ESPM não faz intermediação comercial entre partes, seja para locação, cancelamento ou outras situações relacionadas à busca, fechamento e encerramento dos contratos, bem como processos de pagamento ou possíveis devoluções de valores pagos como caução.

O estudante deverá providenciar todas as informações de sua acomodação e contatos à ESPM e manter a escola sempre atualizada sobre seus dados de contato, principalmente em casos de alteração.

#### **11. ESTUDANTES NÃO SELECIONADOS NA 2ª ETAPA DO PROCESSO SELETIVO:**

Os estudantes não selecionados na 2ª etapa do Processo Seletivo não terão a devolução da taxa de inscrição ou quaisquer outros gastos oriundos dessa participação.

Vagas remanescentes poderão ser ofertadas a esses estudantes desde que preencham os pré-requisitos exigidos pela ESPM e Instituição parceira.

#### **12. ESTUDANTES NÃO APROVADOS NA 3ª ETAPA DO PROCESSO SELETIVO:**

A entrega dos documentos para candidatura do estudante não garante a sua vaga na Instituição parceira, independente do Convênio formalizado.

Nesta fase, caberá à Parceira o direito às análises de documentos entregues e do perfil do estudante com o curso escolhido, podendo negar a candidatura caso não atenda às políticas de aceitação da Instituição de destino.

A ESPM não poderá ser responsabilizada em nenhum caráter nem reembolsar gastos oriundos de sua participação no processo seletivo, seja com a taxa de inscrição, preparação de documentos e outros, nem tampouco na realocação do estudante para outras vagas/programas de Intercâmbios, sendo assim, fica finalizada a participação do estudante no processo seletivo.

#### **13. DESISTÊNCIAS, CANCELAMENTOS E/OU REPROVAÇÕES PARCEIRA:**

O valor pago no ato da inscrição não será devolvido, salvo em caso de cancelamento do programa por parte da Instituição Parceira ou da ESPM.

A ESPM não se responsabiliza ou faz ressarcimento dos valores gastos com providências relacionadas à realização do processo seletivo.

A ESPM não se responsabiliza ou faz ressarcimento dos valores gastos com pagamento de *tuition*, acomodação, compra de passagens, seguro-viagem, visto e outros, efetuados pelo estudante, diante de negativa de Vistos, ou por possíveis cancelamentos, reprovações, sejam pelo estudante ou pelas Instituições de Ensino.

**Sugerimos que os estudantes não comprem passagens e evitem gastos relativos ao programa internacional antes de receber a carta de aceitação da Instituição de destino.**

Desistências pelo estudante que ocorrerem em até 1 semana após a data limite para a entrega da documentação à ESPM (etapa 3) impedirão o estudante de participar dos programas de intercâmbio oferecidos no semestre subsequente. Após uma semana, o estudante não poderá participar dos programas de intercâmbios oferecidos nos dois semestres subsequentes. Obs.: Serão consideradas as datas divulgadas no Edital.

Estudantes que solicitarem o cancelamento do Programa de Intercâmbio após o início do pagamento das mensalidades de manutenção do programa deverão solicitar, via Departamento Financeiro, o reembolso dos valores pagos em caráter de intercâmbio e pagar as mensalidades referente ao semestre acadêmico vigente (janeiro a junho ou julho a dezembro) conforme acordo acadêmico.

**Atenção:** Estudantes que cancelarem a matrícula da ESPM após aprovação no processo seletivo terão seu programa de intercâmbio cancelado tanto na instituição parceira como na ESPM.

Estudantes que não frequentarem o dia/semana de orientação nem as aulas na instituição parceira terão sua participação no programa de Intercâmbio cancelada tanto na instituição parceira como na ESPM.

#### **14. DISPOSIÇÕES FINAIS:**

- O estudante deve ler e consultar o Regulamento do Intercâmbio e o Edital no link <http://intercambios.espm.br/intercambios/regulamentos-e-editais/> para obter informações sobre as Instituições Parceiras;
- Os programas ofertados poderão ser prorrogados ou cancelados pela parceira;
- Os estudantes devem verificar com antecedência, junto ao consulado, as regras de entrada nos países de destino das Instituições parceiras aos quais foram aprovados;
- Os casos omissos serão analisados pela Diretoria de Internacionalização.

**ANEXOS:**

**A. Informações Gerais**

<b>INSTITUIÇÃO</b>	<b>CIDADE/PAÍS</b>	<b>ÁREAS DE CONHECIMENTO</b>	<b>CERTIFICADOS ACEITOS</b>	<b>ACOMODAÇÃO</b>	<b>VAGAS PREVISTAS*</b>	<b>TUITION</b>
<b>HEILBRONN UNIVERSITY</b>	Heilbronn/Alemanha	Administração e Sistema de Informações	Inglês Nível B2	Possui, mas depende da disponibilidade de vagas.	03 – Exchange	Não possui.
<b>BUSINESS &amp; LAW SCHOOL - BSP</b>	Berlim e Hamburgo/Alemanha	Negócios e Comunicação	Inglês Nível B2 (p/ cursar disciplinas ministradas em inglês) ou Alemão Nível B2 (p/ cursar disciplinas ministradas em alemão)	Não possui, mas faz indicação.	03 – Exchange	Não possui.
<b>ESAG - UDESC</b>	Florianópolis/Brasil	Administração, Ciências Econômicas e Administração Pública.	-	Não possui, mas faz indicação.	05 – Exchange	Não possui.
<b>BTBU</b>	Pequim/China	Administração e Relações Internacionais	TOEFL (iBT) 80; IELTS 6,0 CAE/CPE	Possui, mas depende da disponibilidade de vagas.	02 – Exchange	Não possui.



<b>IE UNIVERSITY</b>	Madri e Segóvia/Espanha	Administração e Comunicação	TOEFL (iBT) 100; IELTS 7,0; Duolingo 130; CAE/CPE	Há poucas vagas no campus de Segóvia.	03 – Exchange (a confirmar)	Não possui.
<b>UNIVERSIDAD NEBRIJA</b>	Madri/Espanha	Administração, Relações Internacionais, Jornalismo, Publicidade, Desenho Industrial.	Espanhol Nível B2	Possui, mas depende da disponibilidade de vagas.	05 – Visiting	≈ €4.935,00
<b>UAB FACULTY OF COMMUNICATION</b>	Barcelona/Espanha	Publicidade e Propaganda	DELE B2	Possui.	01 – Exchange	Não possui.
<b>UAB FACULTY OF POLITICAL SCIENCES AND SOCIOLOGY</b>	Barcelona/Espanha	Relações Internacionais	DELE B2	Possui.	01 – Exchange	Não possui.
<b>CESINE</b>	Santander/Espanha	Design & Negócios	TOEFL (iBT) 80; IELTS 6,0 / DELE B2	Não possui, mas faz indicação.	02 – Visiting	≈ €2.980,00
<b>THE WASHINGTON CENTER – TWC</b>	Washington D.C./EUA	Business & Global Trade, International Affairs, Advocacy, Service & Arts, Law & Criminal Justice, Media & Communications, Politics & Public Policy e Science, Technology & Society	TOELF (iBT) 80	Possui, mas depende da disponibilidade de vagas (≈ US\$6.570,00, o valor do semestre em residência estudantil).	05 – Visiting	≈ US\$9.825,00

<b>UNIVERSITY OF VAASA</b>	Vaasa/Finlândia	Negócios, Comunicação e Tecnologia	Inglês Nível B2	Não possui.	02 – Exchange	Não possui.
<b>BURGUNDY SCHOOL OF BUSINESS - BSB</b>	Dijon/França	Management and Marketing	TCF4 (p/ cursar disciplinas ministradas em francês) ou IELTS 6.0, TOEIC 750, TOEFL IBT 80, Cambridge First Certificate + Business Vantage, CEFR B1, Duolingo 85 (p/ cursar disciplinas ministradas em inglês)	Não possui, mas faz indicação.	03 – Exchange	Não Possui.
<b>IÉSEG SCHOOL OF MANAGEMENT</b>	Lille e Paris/França	Management	Inglês Nível B2	Possui, mas depende da disponibilidade de vagas.	10 – Exchange (05 vagas para cada Campi)	Não possui.
<b>INSEEC</b>	Paris e Bordeaux/França	International Brand Strategy; Luxury Brand Communication; Digital Marketing and Innovation; Management Management Program	TOEFL (iBT) 75, IELTS 6,0 (para cursar aulas ministradas em inglês) ou TCF4 (para cursar aulas ministradas em francês)	Não possui.	02 – Exchange	Não possui.

<b>RENNES BUSINESS SCHOOL</b>	Rennes/França	Negócios	TOEFL (iBT) 80; TOIEC 785; IETLS 6,5	Não possui, mas faz indicação.	03 – Exchange	Não possui.
<b>ZUYD UNIVERSITY OF APPLIED SCIENCES</b>	Maastricht/Holanda	International Business; European Studies	TOEFL (cBT) 213, TOEFL (iBT) 80, IELTS 6,0	Não possui, mas faz indicação.	03 – Exchange	Não possui.
<b>PRESIDENCY UNIVERSITY</b>	Bangalore/Índia	Management, Design and Computer Science	Inglês Nível B2	Não possui, mas faz indicação.	02 – Exchange	Não possui.
<b>LIBERA UNIVERSITÀ DI LINGUE E COMUNICAZIONE – IULM</b>	Milão/Itália	Comunicação, Mídia e Comunicação Corporativa e Mercado Artístico e Cultural.	Italiano Nível B2 (p/ cursar disciplinas ministradas em italiano) ou Inglês Nível B2 (p/ cursar disciplinas ministradas em inglês)	Possui, mas depende da disponibilidade de vagas.	01 – Exchange	Não possui.
<b>NOTTINGHAM BUSINESS SCHOOL</b>	Nottingham/Inglaterra	Negócios	IELTS 6,5, TOEFL (iBT) 90, PTE 59, CAE e CPE	Não possui, mas faz indicação.	02 – Exchange (a confirmar)	Não possui.
<b>UNIVERSIDAD NACIONAL AUTÓNOMA DE MÉXICO – UNAM</b>	Cidade do México/México	Ciências Sociais, Humanidade e Artes,	Espanhol Nível B2	Não possui.	02 – Exchange	Não possui.

<b>INSTITUTO DE ARTES VISUAIS, DESIGN E MARKETING – IADE</b>	Lisboa/ Portugal	Design, Marketing e Publicidade.	-	Não possui.	05 – Exchange	Não possui.
<b>INSTITUTO PORTUGUÊS DE ADMINISTRAÇÃO DE MARKETING – IPAM</b>	Aveiro, Porto e Lisboa/ Portugal	Gestão de Marketing e Ciências do Consumo	-	Não possui.	05 – Exchange	Não possui.
<b>HAUTE ÉCOLE DE GESTION</b>	Friburgo/Suíça	Financial Management and Entrepreneurial Immersion Program	IELTS 7.0, TOEFL (iBT) 94, TOEFL 600	Possui, mas são poucas vagas.	02 - Exchange	Não possui.

\* Vagas podem ser confirmadas com as instituições parceiras